


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL

COMARCA DE UBERABA - ESTADO DE MINAS GERAIS

TITULAR: BEL. RAUL JOSÉ DA SILVEIRA FILHO

Rua Segismundo Mendes, 100 antigo nº 26 - Telefax: (34) 3332-0366 - 3332-5668 - 3332-1303

E-mail: tabelionatosilveira@terra.com.br

UBERABA - MINAS GERAIS

 PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL  
 "MORAES E CASTRO"  
 Rua Segismundo Mendes, 100  
 Uberaba Minas Gerais

 3ª Secretária Ch  
 Fls. 12

ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA que entre si fazem **MARIA DAS NEVES PRATA DOS SANTOS FONTOURA E CÁSSIO STACCIARINI BARBOSA**, na forma abaixo.

VALOR: R\$150.000,00.



**SAIBAM** quantos este público instrumento de Escritura de HIPOTECA virem que, aos **vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e doze (2012)**, nesta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, em meu Cartório, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante: **MARIA DAS NEVES PRATA DOS SANTOS FONTOURA**, brasileira, separada judicialmente, produtora rural, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-359.072 SSP/MG e do CPF nº 517.346.726-68, residente e domiciliada na Rua Ana Modesto Ferreira, nº. 369, Bairro Parque do Mirante, Uberaba, Minas Gerais; e, de outro lado, como outorgado: **CÁSSIO STACCIARINI BARBOSA**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº M-4.782.229 SSP/MG e do CPF nº 625.955.986-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, com **THAIS SANTOS GUERRA STACCIARINI**, brasileira, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-15.001.652 SSP/MG e do CPF nº 216.011.168-61, residentes e domiciliados na Rua José Pimenta Camargo, nº 332, Uberaba, Minas Gerais; identificados por mim Tabelião, a vista dos documentos que me foram apresentados, que de cuja capacidade jurídica dou fé. E, pelas partes me foi dito que firmam a presente escritura de compromisso com garantia hipotecária, mediante as cláusulas e condições seguintes: - **PRIMEIRA**: - Que, pela presente e na melhor forma de direito, para garantir o pagamento da importância de **R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, em virtude de empréstimo ocorrido nesta data, a outorgante, dá em primeira, única e especial hipoteca ao outorgado credor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, o seguinte imóvel: **Um terreno**, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no "Jardim Jockey Club" (Jockey Park), na **Avenida Dr. Aristides Cunha Campos, esquina com a Avenida Tancredo Martins**, formado por parte do **lote 03 da quadra D, com a área de 1.809,32 (um mil, oitocentos e nove vírgula trinta e dois) metros quadrados**, dentro do seguinte perímetro e confrontações: Partindo do vértice 03, localizado na confrontação com parte do lote 03 de propriedade de Felipe Constantin Filho e a citada Avenida Dr. Aristides Cunha Campos; deste segue confrontando com a referida Avenida Dr. Aristides Cunha Campos com azimute de 306°32'18" e a distância de vinte e seis (26) metros até o vértice 04; deste segue, em curva na confluência das mencionadas Avenidas Dr. Aristides Cunha Campos e Tancredo Martins com azimute de 312°20'59" e a distância de três (03) metros e quarenta e sete (47) centímetros até o vértice 05; deste segue com azimute de 319°47'58" e a distância de um (01) metro e setenta e dois (72) centímetros até o vértice 06; deste segue com azimute de 325°30'20" e a distância de dois (02) metros e três (03) centímetros até o vértice 07; deste segue com azimute de 329°55'26" e a distância de um (01) metro e sete (07) centímetros até o vértice 08; deste segue com azimute de 334°27'03" e a distância de um (01) metro e cinquenta e sete (57) centímetros até o vértice 09; deste segue com azimute de 338°28'47" e a distância de dois (02) metros e vinte e nove (29) centímetros

 1º SERVIÇO REGISTRAL DE UBERABA-MG  
 PRENOTAÇÃO  
 PROTOCOLO N. 198.635 de 2 .01/2012  
 Oficial: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira  
 Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira  
 Dr. Guilherme Teixeira Junqueira  
 Dr. Humberto Teixeira Junqueira

até o vértice 10; deste segue com azimute de 344°34'01" e a distância de um (01) metro e sessenta e um (61) centímetros até o vértice 11; deste segue com azimute de 349°16'18" e a distância de dois (02) metros e vinte e oito (28) centímetros até o vértice 12; deste segue com azimute de 356°57'15" e a distância de um (01) metro e vinte e dois (22) centímetros até o vértice 13; deste segue com azimute de 1°39'55" e a distância de dois (02) metros e sessenta e quatro (64) centímetros até o vértice 14; deste segue com azimute de 5°53'01" e a distância de dois (02) metros e vinte e seis (26) centímetros até o vértice 15; deste segue com azimute de 12°46'32" e a distância de dois (02) metros e quarenta e seis (46) centímetros até o vértice 16; deste segue confrontando com a Avenida Tancredo Martins com azimute de 16°35'26" e a distância de vinte e sete (27) metros e trinta e quatro (34) centímetros até o vértice 16-A; deste segue confrontando com parte do lote 03 de propriedade de Luiz Cláudio de Souza Paranhos Ferreira com azimute de 118°18'12" e a distância de quarenta e cinco (45) metros e sessenta e um (61) centímetros até o vértice 02; deste segue confrontando com parte do lote 03 de propriedade de Felipe Constantin Filho com azimute de 205°31'51" e a distância de quarenta e seis (46) metros e setenta e três (73) centímetros até o vértice 03; ponto inicial da descrição do perímetro; cadastrado na PMU sob o nº 423.0702.0003.002; imóvel este havido pelo registro 002 da matrícula 55.991, em 12/07/2011, do 1º CRI local; **estimado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); SEGUNDA:** - Que, no caso de venda ou alienação do imóvel objeto desta escritura durante a vigência da presente hipoteca, considerar-se-á a dívida vencida antecipadamente; **TERCEIRA:** Que a presente hipoteca terá **prazo para pagamento igual a seis (06) meses a contar desta data;** **QUARTA:** Que, cumprido o disposto no art. 1.424, do Código Civil Brasileiro e tendo em vista que o imóvel dado em hipoteca presta-se a garantia do débito citado, o valor da dívida ora garantida equivale ao preço de venda no mercado do imóvel ora hipotecado, hoje equivalente a R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **QUINTA:** Que o não pagamento da dívida até a data estabelecida neste instrumento, ou o não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste instrumento, sujeitará a outorgante devedora, à cobrança executiva da mesma, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial, acrescida da pena convencional irredutível de 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo dos juros moratórios legais, estes incidentes desde a data da obrigação não cumprida, arcando ainda a devedora com todas as despesas como custas processuais e honorários advocatícios. **SEXTA:** Fica expressamente estabelecido, que não constituirá novação, a abstenção por parte do outorgado credor, do exercício de qualquer direito ou faculdade que lhe é assegurado nesta escritura, nem a concordância com o atraso no cumprimento de quaisquer obrigações por parte da outorgante devedora. **SÉTIMA:** A outorgante, MARIA DAS NEVES PRATA DOS SANTOS FONTOURA, declara(m) possuir(em) processo(s) cível(is) contra a(o,s) mesma(o,s), a seguir relacionado(s): de nº(s) 0292278-84.2010.8.13.0701, da 5ª Vara Cível, constante da(s) Certidão(ões) Cível(is) Positiva(s), emitida em 17/10/2012, pelo TJMG - Comarca de Uberaba, que aqui fica(m) arquivada(s), dando ciência ao(à) outorgado(a), que em nada prejudica a presente escritura. **OITAVA:** Então, pelo outorgado credor me foi dito que, aceita a presente escritura em todos os seus termos, declarando que tem conhecimento da averbação de restrições no uso do terreno, conforme av.1/55.991 de 22/12/2010 do 1º CRI local. **NONA:** Em cumprimento à Lei 7.433





PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS  
 RUA ALAOR PRATA, 310 - CENTRO - UBERABA/MG - CEP 38015-010 - PABX: (34) 3321-6669 - FAX: (34) 3312-4458  
 E-MAIL: rriuberaba@ualvip.com.br  
 Oficiais: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira  
 Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira / Dr. Guilherme Teixeira Junqueira / Dr. Humberto Teixeira Junqueira

Protocolo Nº 198.635 em 24/10/2012  
 Ato praticado em 22/11/2012  
 Apresentado(a) e REGISTRADO(A)  
 Livro 2 de Registro Geral, sob o nº 3/55.991.

A Oficiala, *[Handwritten Signature]*

Primeiro Ofício de Registro de Imóveis  
 Comarca de Uberaba - Minas Gerais  
 Oficiais: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira  
 Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira  
 Dr. Guilherme Teixeira Junqueira  
 Dr. Humberto Teixeira Junqueira



14

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS**Primeiro Ofício****OFICIALA:** *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira***ESCREVENTES SUBSTITUTOS:** *Dr. Ricardo Pena Teixeira**Dr. Guilherme Teixeira Junqueira**Dr. Humberto Teixeira Junqueira***CERTIDÃO**MATRÍCULA  
55.991FICHA  
1

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

**IMÓVEL:** Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no Jardim Jockey Club (Jockey Park), na Avenida Dr. Aristides Cunha Campos, esquina com a Avenida Tancredo Martins, formado por parte do lote 03 da quadra D, com a área de 1.809,32 (um mil, oitocentos e nove vírgula trinta e dois) metros quadrados, dentro do seguinte perímetro e confrontações: Partindo do vértice 03, localizado na confrontação com parte do lote 03 de propriedade de Felipe Constantin Filho e a citada Avenida Dr. Aristides Cunha Campos; deste segue confrontando com a referida Avenida Dr. Aristides Cunha Campos com azimute de 306°32'18" e a distância de vinte e seis (26) metros até o vértice 04; deste segue, em curva na confluência das mencionadas Avenidas Dr. Aristides Cunha Campos e Tancredo Martins com azimute de 312°20'59" e a distância de três (03) metros e quarenta e sete (47) centímetros até o vértice 05; deste segue com azimute de 319°47'58" e a distância de um (01) metro e setenta e dois (72) centímetros até o vértice 06; deste segue com azimute de 325°30'20" e a distância de dois (02) metros e três (03) centímetros até o vértice 07; deste segue com azimute de 329°55'26" e a distância de um (01) metro e sete (07) centímetros até o vértice 08; deste segue com azimute de 334°27'03" e a distância de um (01) metro e cinquenta e sete (57) centímetros até o vértice 09; deste segue com azimute de 338°28'47" e a distância de dois (02) metros e vinte e nove (29) centímetros até o vértice 10; deste segue com azimute de 344°34'01" e a distância de um (01) metro e sessenta e um (61) centímetros até o vértice 11; deste segue com azimute de 349°16'18" e a distância de dois (02) metros e vinte e oito (28) centímetros até o vértice 12; deste segue com azimute de 356°57'15" e a distância de um (01) metro e vinte e dois (22) centímetros até o vértice 13; deste segue com azimute de 1°39'55" e a distância de dois (02) metros e sessenta e quatro (64) centímetros até o vértice 14; deste segue com azimute de 5°53'01" e a distância de dois (02) metros e vinte e seis (26) centímetros até o vértice 15; deste segue com azimute de 12°46'32" e a distância de dois (02) metros e quarenta e seis (46) centímetros até o vértice 16; deste segue confrontando com a Avenida Tancredo Martins com azimute de 16°35'26" e a distância de vinte e sete (27) metros e trinta e quatro (34) centímetros até o vértice 16-A; deste segue confrontando com parte do lote 03 de propriedade de Luiz Cláudio de Souza Paranhos Ferreira com azimute de 118°18'12" e a distância de quarenta e cinco (45) metros e sessenta e um (61) centímetros até o vértice 02; deste segue confrontando com parte do lote 03 de propriedade de Felipe Constantin Filho com azimute de 205°31'51" e a distância de quarenta e seis (46) metros e setenta e três (73) centímetros até o vértice 03, ponto inicial da descrição do perímetro. **NÚMERO DE CADASTRO (P.M.U.):** 423.0702.0003.002.

**PROPRIETÁRIOS:** LUIZ, CLAUDIO DE SOUZA PARANHOS FERREIRA, zootecnista, CI-RG 2.053.317-SSP-PE e CPF n. 957.299.927-34 e sua (vide verso)

(Cont...)

mulher RENATA MARTINS DE CAMARGOS PARANHOS FERREIRA, zootecnista, CI-RG M-8.301.476-SSP-MG e CPF n. 863.205.646-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Leopoldino de Oliveira, n. 2.733, apto. 1900, brasileiros. REGISTRO ANTERIOR: 4-8.741, de 02-02-2006, sendo o imóvel posteriormente matriculado sob o n. 50.411, em 09-06-2008, ambos deste Serviço Registral. Matrícula aberta em virtude do desmembramento do imóvel anteriormente matriculado sob o n. 50.411, conforme disto faz prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 1º de dezembro de 2010, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Uberaba, 22 de dezembro de 2010. (EBCF) (ILS). Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_

AV-1-55.991 - Protocolo n. 174.656, de 24 de novembro de 2010.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESTRIÇÕES NO USO DO TERRENO.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula incidem cláusulas impostas pelo loteador, constantes do Processo do loteamento registrado sob o n. 1-5.485, em 16-08-1978, neste Serviço Registral. Uberaba, 22 de dezembro de 2010 (dois mil e dez). (EBCF) (ILS). Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_

R-2-55.991 - Protocolo n. 181.459, de 12 de julho de 2011.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 1º de junho de 2011, no Primeiro Serviço Notarial local, livro 542, f. 006/007, MARIA DAS NEVES PRATA DOS SANTOS FONTOURA, separada judicialmente, produtora rural, CI-RG n. M-359.072-SSP-MG e CPF n. 517.346.726-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ana Modesto Ferreira, n. 369, Parque do Mirante, brasileira, adquiriu de LUIZ CLAUDIO DE SOUZA PARANHOS FERREIRA e sua esposa RENATA MARTINS DE CAMARGOS PARANHOS FERREIRA, já qualificados na abertura da presente matrícula, pela importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo que a Sisa foi recolhida sobre a importância de R\$162.838,80 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), o imóvel objeto desta matrícula. Emol.: R\$964,96; Tx. Fisc.: R\$447,22 - Total: R\$1.412,18. Uberaba, 12 de julho de 2011. (AGF) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_

R.3/55.991 - Protocolo n. 198.635, de 24 de outubro de 2012.

REGISTRO DE HIPOTECA.

Conforme Escritura Pública de Hipoteca, lavrada em 24 de outubro de 2012, no Primeiro Serviço Notarial local, livro 560, f.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

3ª Secretaria Cível  
Fls. 5

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**Primeiro Ofício**

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*  
*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*  
*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*



**CERTIDÃO**

MATRÍCULA  
55.991

FICHA  
2

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMOVEIS — UBERABA-MG  
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: \_\_\_\_\_

051/052, MARIA DAS NEVES PRATA DOS SANTOS FONTOURA, já qualificada no R.2/55.991, HIPOTECOU a Cássio Stacciarini Barbosa, comerciante, portador da CI n. M-4.782.229-SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 625.955.986-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Thais Santos Guerra Stacciarini, enfermeira, portadora da CI n. MG-15.001.652-SSP-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 216.011.168-61, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Pimenta Camargo, n. 332, nesta cidade, para garantia do pagamento da importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. Consta da Escritura que o prazo da hipoteca é de seis (06) meses, a contar de 24 de outubro de 2012. Consta ainda da Escritura, cuja xerocópia fica arquivada neste Serviço Registral, cláusulas e condições. Emol.: R\$1.022,12; Tx. Fisc.: R\$474,94 - Total: R\$1.497,06. Uberaba, 22 de novembro de 2012. (DHCS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO**

**Primeiro Ofício de Registro de Imóveis**

Comarca de Uberaba - Minas Gerais

Oficiala: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

Escreventes Substitutos: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

*Dr. Guilherme Teixeira Junqueira*

*Dr. Humberto Teixeira Junqueira*

Certidão do original arquivado neste ofício. Dou fé.

Uberaba  
A Oficiala: \_\_\_\_\_

